

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 9/08

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 7 DE MAIO DE 2008

Aos sete dias do mês de Maio do ano dois mil e oito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Germano Manuel Baptista Porfírio, na qualidade de Vice - Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. ----- Não compareceu à reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, ausente em visita oficial a França. -----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Vice - Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos. -----

De seguida, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, considerar justificada a falta dada, pelo membro acima referido, pelos motivos ali mencionados. -----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= *INFORMAÇÕES* ; -----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ; -----

C )= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F )= *ENCERRAMENTO*. -----

**A)= INFORMAÇÕES :** -----

O Ex. mo Senhor Vice - Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): ----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 6 de Maio de 2008 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 846.209,14 Euros ; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 75.330,51 Euros ; -----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1.154 a 1.392, no valor total de 161.904,79 Euros.-----

Mais foi autorizada a transferência para as diversas Entidades, por conta das Operações de Tesouraria, cobradas durante o mês de Abril de 2008, da importância de 75.271,04 Euros; -----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 116.827,21 €, correspondente ao período de 17 de Abril a 7 de Maio de 2008 : -----

4.- *ASSUNTOS DIVERSOS DA D.A.F.* :-: -----

CARTAS DE CAÇADOR – Revalidação – 1 ; Substituição – 2 ; CEMITÉRIO – Inumações – 3 ;

CICLOMOTORES – Renovação – 7 ; ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS – Certidões – 1 ;

Horários – 4 ; PROCESSOS DE CONTRA – ORDENAÇÃO – 1 ; MERCADOS – Rendas – 10 ;

ALAMAL – Renda – 1 ; VENDEDORES AMBULANTES – Cartões – 3 ; -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 9/08

08.05.07

## **B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----**

1.- Ofício do Centro Recreativo e Cultural das 3 Aldeias, solicitando a isenção do pagamento de taxas e licenças, para efectuarem obras no edifício – sede, que lhes foi cedido através de contrato de comodato, mas que continua assim, como propriedade municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do disposto nos artigos 9º e 33º, da Lei de Finanças Locais, bem como, do artigo 9º, do Regulamento Municipal de Obras e edificações, isentar tal pagamento (DELIBERAÇÃO N.º 129);-----

2.- Ofício da Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Margem, informando que vão realizar a final do Campeonato Nacional de Sº Huberto e solicitando diverso apoio.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão desta Associação, assumindo desde já, as despesas necessárias (DELIBERAÇÃO N.º 130);-----

3.- Ofício da Santa Casa da Misericórdia de Gavião, informando que para o passeio anual, necessitam de dois autocarros e não um, como já tinha sido concedido.-----

Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 131);-----

4.- Presente uma informação da Técnica de Serviço Social Municipal, comunicando que se torna necessário contratar uma empresa especializada para efectuar uma desinfestação de uma casa habitada por uma família em Belver.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com a referida informação e assumir as necessárias despesas (DELIBERAÇÃO N.º 132);-----

5.- Presentes os dois seguintes protocolos:-----

- Com a Junta de Freguesia de Comenda – Comodato do Complexo da Ribeira da Venda ;-----

- Com o Instituto de Segurança Social, IP – Programa Conforto Habitacional Para Pessoas Idosas. -- Depois de devidamente lidos e analisados, foram aprovados por unanimidade (DELIBERAÇÃO N.º 133);-----

6.- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento, através do aviso publicado no Diário da República, de 22 de Abril, p.p., que foi aberto concurso para o preenchimento de um lugar de médico, no Centro de Saúde de Gavião (DELIBERAÇÃO N.º 134);-----

## **C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU :-----**

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes Processos de Obras Particulares :-----

- N.º 60/2006, de Associação Cultural e Desportiva de Vale da Vinha, para alterar um edifício (DELIBERAÇÃO N.º 135) ;-----

- N.º 15/2008, de Zacarias de Matos, de Atalaia, para construir uma garagem (DELIBERAÇÃO N.º 136);-----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar emitir as seguintes certidões, comprovativas de que as respectivas edificações estão isentas de licença de utilização, em virtude de terem sido construídas antes da entrada em vigor do RGEU :-----

- Sita na Rua Nova de S. João, nºs 15 e 17, em Gavião, de António Alves Seara ;-----

- Sita na Rua de S. José, s/nº, em Amieira Cova, de Maria Florinda Martins Hilário ;-----

- Sita na Rua Hipólito Camilo, nº 58, em Gavião, de Lucília Branca Alves Luís (DELIBERAÇÃO N.º 137);-----

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir o seu parecer favorável, nos termos do disposto no artigo 54º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, ao pedido de constituição de compropriedade, no prédio rústico inscrito na matriz predial respectiva da Freguesia de Belver, sob o artigo 197 – secção CE, solicitada por Maria Eduarda Pires Pedrosa Rocio (DELIBERAÇÃO N.º 138);-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 9/08

08.05.07

4.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade APROVAR os seguintes pedidos, para ocuparem a via pública com esplanadas : -----

- Carlos Manuel Dias Simões, no quiosque, em Belver ; -----

- Manuel da Conceição Neves, em Gavião (com as condicionantes do parecer da DOSU);-----

- Paulo João Sacramento Fazendas, em Gavião (com as condicionantes do parecer da DOSU) ; -----

- Lucinda Marques Matos, em Gavião (com as condicionantes do parecer da Junta de Freguesia de Gavião ;-----

- António Mendes de Matos, em Castelo Cernado (com as condicionantes do parecer da DOSU);----

- Ana Margarida Oliveira, em Castelo Cernado (com as condicionantes do parecer da DOSU, devendo ser dado conhecimento do parecer da Junta de Freguesia de Comenda (DELIBERAÇÃO N.º 139);-----

**D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----**

1.- Ofício da Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião, informando que vão realizar o XVII Concurso de pesca desportiva no Alamal e solicitando os habituais apoios.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder um troféu e efectuar uma transferência financeira, no valor de 450 € (DELIBERAÇÃO N.º 140) -----

2.- Fax do Agrupamento Vertical de Gavião, solicitando a indicação dos 3 representantes do Município para o Conselho Geral Transitório, nos termos do disposto no D-L n.º 75/2008, de 22 de Abril.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade designar os Senhores, Vereador Germano Porfírio, Isabel Maria Dias Martins e Eva Branquinho Neves; (DELIBERAÇÃO N.º 141);-----

3.- Fax do mesmo Agrupamento Vertical de Gavião, sobre “Quadros Interactivos”. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a aquisição de seis quadros interactivos e a respectiva instalação (DELIBERAÇÃO N.º 142);-----

4.- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento dos seguintes assuntos : -----

- Fax da AMNA, sobre o nível da água na albufeira de Póvoa e Meadas ;-----

- Ofício do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, sobre o estado de conservação da Ponte sobre o Rio Tejo, em Belver (DELIBERAÇÃO N.º 143).---

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----**

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**F)= ENCERRAMENTO: -----**

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

---

**OS VEREADORES,**

---

---

---

---

**O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,**

---